



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº300 - CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Dona Maria Faustina, nº 300, na presença do Sr. Pregoeiro Pedro Henrique Marana Bim, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta pelo senhor Paulo Vitor Esperança Pereira, designados conforme portaria 6.130/2024 referente a realização da prova de conceito, prevista no edital do Pregão Presencial n.º 09/2024, realizado por esta municipalidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM TECNOLOGIA WEB, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE, SOCIAL, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA E PORTAL GESTOR, COMPREENDENDO IMPORTAÇÃO/MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS EXISTENTES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM QUE SERÁ REALIZADA NA INFRA-ESTRUTURA DA CONTRATANTE, DE ACORDO COM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CERTAME. Iniciados os trabalhos o Sr. Pregoeiro comunicou os presentes, que a prova de conceito seria constituída por três membros técnicos representando o município : 1- Coordenador e Presidente: o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, senhor Wagner Luis Muro Pereira, responsável técnico da elaboração do termo de referência; e a equipe de apoio técnica, 2- senhor EDENILSON MARCOS CAROBENO ANDREAZZA, representante do Departamento Municipal de Saúde, RG: 23.882.625-9 e 3- senhora ACSA DA CRUZ SOUZA ALVES, RG 42.442.528-2- representante do Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes todos devidamente designados nos autos do processo para os trabalhos. Além disso estava presente, participando e verificando a prova de conceito o representante da empresa MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE TI LTDA, CNPJ 07.891.852/0001-65, senhor TIAGO XAVIER, RG 42.662.151-7, devidamente credenciado pela empresa, conforme documentação disponibilizada aos presentes e autuada no processo. Aberta a palavra não houve manifestação. De início, o senhor Pregoeiro fez um breve relato acerca da sessão pública do PR 09/2024, em 01/11/2024, explanando que: a empresa MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE TI LTDA fora a única proponente a apresentar proposta no certame e primeira e única colocada, depois de realizada a negociação de valor e analisados os documentos de habilitação, sendo assim foi convocada para a Prova de Conceito a realizar-se nesta data, com início às 08h30 min. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo o senhor pregoeiro informou que não existiam representantes de outras empresas ou quaisquer outros interessados que estivessem autorizados, nos termos do edital a acompanhar a prova de conceito. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo o senhor Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação assumiu a palavra e deu início aos trabalhos com o preposto da empresa e equipe técnica, dentro de suas áreas, realizando a análise, verificação e avaliação do lote único do certame conforme especificações do edital. Durante a prova de conceito, os membros da equipe técnica, senhor Edenilson Marcos Carobeno Andreazza e Acsa da Cruz Souza Alves, após execução de suas funções e avaliações pertinentes, solicitaram a retirada da sessão, sendo autorizada pelo senhor pregoeiro. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo os Srs. Pregoeiros e Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação dispensaram os participantes durante o período do almoço das 11:00 h às 13:00 h, prontamente aceito por todos os presentes. Aberta a palavra não houve manifestação. Retornando os trabalhos após o período do almoço, com a presença do senhor Pregoeiro, equipe de apoio, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e do representante da empresa, e sem a presença dos demais membros da equipe técnica uma vez findada a parte específica dos demais membros da equipe técnica e com a devida retirada da sessão solicitada e autorizada pelo senhor pregoeiro dos mesmos, o Sr. Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação deu reinício a sessão. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, finalizados os trabalhos o senhor Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação apresentou aos presentes o resumo do relatório de avaliação elaborado durante a sessão, e cuja íntegra será anexado aos autos, nos termos que seguem. Mediante os termos do edital, sendo analisado o objeto segundo o instrumento convocatório, e como a prova de conceito, transcorreu sem nenhuma intercorrência, fora assim finalizada a análise acerca da prova de conceito do certame, onde ficou verificado o atendimento integral dos módulos do sistema constantes do Edital, conforme critérios de avaliação dispostos no instrumento convocatório e portanto a equipe técnica do município supra citada, informa ao senhor pregoeiro e equipe de apoio, a decisão pela APROVAÇÃO do lote. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, o senhor Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, demais membros presentes da prova de conceito e o senhor pregoeiro, indagaram ao preposto da empresa se havia alguma manifestação acerca dos resultados e se tinha intenção de interpor recurso conforme resultados constantes no resumo do relatório acima citado. Aberta a palavra não houve manifestação para constar em ata. Antes da lavratura da presente ata, o representante da empresa MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE TI LTDA solicitou a retirada da sessão, autorizada pelo senhor pregoeiro mediante a assinatura da declaração de não interposição/o de recursos contra as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, que será juntada nos autos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, o senhor pregoeiro e equipe de apoio, informaram que a ata com resultado será disponibilizada no site oficial da administração www.lucianopolis.sp.gov.br, e como não foi manifestada intenção de interpor recurso pela empresa mediante resultado da prova de conceito, o processo seguirá os trâmites legais para sua continuidade visando adjudicação e homologação pela autoridade superior do município. Aberta a palavra não houve manifestação. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme pelos presentes, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº300 - CEP 17.475-021

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PEDRO HENRIQUE MARANA BIM
PREGOEIRO

Membros da equipe de apoio:

PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA

Membro da equipe técnica da prova de conceito

Wagner Luis Muro Pereira
WAGNER LUIS MURO PEREIRA